



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br

PORTARIA Nº 276/2021-GP



PREFEITURA DE  
**CAMUTANGA**  
A SERVIÇO DE TODOS

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas em lei e em observância no que determina o Decreto Legislativo nº 006/2021 de 20 de outubro de 2021, e combinado com o disposto do Art. 81, IX, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados nos Artigos 37, IX, da Carta Magna Federal e 97, VII, da Constituição Estadual e Lei Municipal 032/93, e suas alterações; Considerando o Ofício 022/2021, de 18 de outubro de 2021 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos no qual justificou as razões para contratações temporárias de profissionais na área de limpeza urbana, varrição, coleta de lixo, manutenção e conservação de estradas vicinais, prédios públicos dentre outras atividades, de modo que venha a atender as necessidades da sociedade, e que a consequente paralização dos trabalhos, causaria danos pela não prestação de serviços essenciais a população; Considerando finalmente o que assegura o Art. 1º, II e III, da Lei Municipal 032/93 e suas alterações, que trata de contratos temporários e ocasionais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de Excepcional Interesse Público e consequentemente autorizada a contratação temporária da pessoa a seguir relacionadas para as funções e prazos a saber:

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Alfredo Severino Sales Filho	Aux. Serviços Urbanos	01/11/2021 a 31/12/2021

Art. 2º - A contratação ora autorizada, terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

Art. 3º - Celebrada a contratação, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, para homologação, cópias dos documentos que compõem o presente processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Interino, em 01 de novembro de 2021.

  
Antônio Triguinho da Silva  
Prefeito em Exercício